

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, QUE IRÁ  
COMPOR A FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO/RS.**

### **ELABORAÇÃO**

**Roberto Machado Braz**

Engenheiro Agrônomo

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA

### **CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

CNPJ nº 88.124.961/0001-59

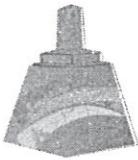
Sant'Ana do Livramento, 24 de Novembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE .....	3
3.	PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL .....	4
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO .....	4
5.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES .....	4
6.	LEVANTAMENTO DE MERCADO .....	4
7.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO .....	5
8.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO .....	5
9.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO .....	6
10.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS .....	6
11.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO .....	7
12.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES .....	7
13.	IMPACTOS AMBIENTAIS .....	8
14.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO .....	8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

## 1. INTRODUÇÃO

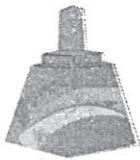
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O planejamento por sua vez, tem por finalidade identificar problemas e buscar soluções por meio da documentação e reunião de elementos cabíveis, necessários e suficientes para viabilizar a escolha da solução mais adequada para a contratação pretendida. Neste contexto, o documento evidenciado visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de **CAMINHÃO**, veículo que será incorporado após sua aquisição, a frota de veículos, tratores, máquinas e implementos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Sant'Ana do Livramento/RS, como fundamentação para a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva de interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020), necessita da aquisição de **CAMINHÃO** com o intuito de adequar a logística de transporte de servidores tratoristas, técnicos e mecânicos que atuam na Patrulha Agrícola municipal, e também, no transporte de insumos (combustíveis, lubrificantes, peças e pneus) para assistência aos tratores, máquinas e implementos utilizados na prestação de serviços mecanizados em áreas agrícolas de produtores rurais de Sant'Ana do Livramento, assistidos pela patrulha agrícola da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atualmente não possuímos veículo adequado e específico para a operacionalização adequada dessa logística.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

### **3. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Administração Municipal ainda não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), estando este, em fase de elaboração.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos básicos para a aquisição de **CAMINHÃO**, são que, a empresa licitante e/ou fornecedora do bem, possua todas as regulamentações pertinentes para oferecer o produto desejado.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

De acordo com o planejamento de renovação de veículos, máquinas, tratores e implementos agrícolas para atender a Patrulha Agrícola, e conforme a necessidade anual de atendimentos a produtores rurais, a aquisição de **um (1) CAMINHÃO** é suficiente para o atendimento da nossa demanda, sendo uma unidade (1 unid.), a quantidade a ser licitada conforme o presente documento.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

O levantamento de mercado com pesquisa de preços, segue logo abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

ITEM	COTAÇÕES (R\$)				MÉDIA
	MATTANA Canoas/RS	CARBONI Itajaí/SC	MERCALF Sumaré/SP	LICITACON	
CAMINHÃO	370.000,00	373.000,00	375.000,00	370.000,00	<b>372.000,00</b>

\* As cotações seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar -ETP.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição do **CAMINHÃO** vinculado a este ETP, de acordo com o levantamento de mercado realizado, obteve-se como valor médio estimado, trezentos e setenta e dois mil reais (**R\$ 372.000,00**).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Caminhão, novo e sem uso (zero quilômetro); Ano de fabricação/modelo 2025 ou superior; Veículo tipo chassi com carroceria; Cabine dupla com quatro (4) portas e/ou cabine simples com duas (2) portas mais cabine suplementar industrialmente instalada com pelo menos uma (1) porta para acesso de passageiros e uma (1) janela com abertura do vidro; Cabine na cor branco sólido; Capacidade para no mínimo seis (6) ocupantes, incluindo o motorista; Tração traseira e 4x2, com rodado simples no eixo traseiro; Motor a diesel, turboalimentado, de quatro (4) cilindros em linha, potência mínima de 150cv (cento e cinquenta cavalos) e com no mínimo 1.950cm<sup>3</sup> de cilindrada; Transmissão manual, com no mínimo seis (6) marchas sincronizadas à frente e uma (1) à ré; Sistema elétrico com tensão nominal de doze (12) volts (V) e bateria com no mínimo cem (100) ampéres (Ah);

Pesos e dimensões do veículo: Comprimento mínimo total de 4.800mm; Largura mínima com retrovisores de 2.300mm; Altura mínima da cabine de 2.100mm; Distância mínima de entre eixos de 3.600mm; Peso bruto total (PBT homologado) de no mínimo 3.500kg; Capacidade de carga com carroceria de no mínimo 1.200kg; Tanque de combustível em material plástico com capacidade mínima de setenta (70) litros; Tanque de arla 32 em material plástico com capacidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

mínima de dezesseis (16) litros; Freio de serviço a disco nas quatro (4) rodas, equipado com sistemas eletrônicos de controle de estabilidade e de frenagem (ABS); Freio de estacionamento com acionamento mecânico por alavanca e cabo; Rodas em aço estampado de no mínimo dezesseis polegadas (16"), devendo estar equipadas, tanto as de rodagem quanto a do estepe, com pneus radiais, novos, sem câmara, com perfil próprio para uso misto (asfalto/terra), com bitola 225/75 R16;

Acessórios mínimos de série que devem equipar o veículo:

Freios ABS; Air bag duplo; Ar-condicionado; Trava e vidros elétricos; Direção hidráulica ou elétrica; Rádio AM/FM com MP3 player, entrada USB, conectividade Bluetooth, alto-falantes e antena instalados; Tacógrafo digital; Luzes de circulação diurna (DRL); Faróis de milha dianteiro.

O caminhão devendo ser entregue equipado com o implemento rodoviário carroceria metálica aberta (carga seca), pintura com esmalte sintético na cor azul, com abertura de varandas e com as seguintes características: dimensões externas de no mínimo 3.400mm de comprimento e no mínimo 2.200mm de largura, com altura mínima das varandas de 430mm. Em atendimento a legislação brasileira de trânsito, deve conter faixas refletivas laterais, para-choque traseiro móvel e com faixas zebradas e refletivas homologado pelo INMETRO conforme resolução nº 153/03 do CONTRAN; protetor lateral metálico conforme Resolução nº 323/09 do CONTRAN.

Acessórios que devem acompanhar a carroceria: caixa de ferramentas; barrica para água limpa; ganchos nas laterais para amarração com cinta ou corda; cintas de amarração com catraca de resistência compatível com a capacidade de carga, no mínimo 10 (dez) unidades.

O caminhão deve ser entregue licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, e com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme exigências da Legislação Brasileira vigente para trânsito de veículos. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. O caminhão deverá ser entregue acompanhado de catálogo de peças, manual de instruções e manutenção, todos em língua portuguesa.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a contratação de empresa para fornecimento do **CAMINHÃO**, entendemos não haver viabilidade de parcelamento do objeto, por ser uma aquisição pontual, que se realizará uma única vez.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados a serem alcançados com a prestação de serviços através do uso do veículo a ser adquirido, juntamente com outros fatores a serem trabalhados para auxiliar na melhoria da prestação de serviços da Patrulha Agrícola, a partir da aquisição de **CAMINHÃO**, pretendem-se alcançar os seguintes benefícios:

- ✓ Melhorar as condições de trabalho e a segurança no transporte de servidores;
- ✓ Aumento da autoestima dos servidores, pelo acesso a veículo novo e tecnológico;
- ✓ Agilizar o deslocamento das equipes;
- ✓ Possibilitar a ampliação do transporte de insumos da área urbana até a área rural, para prestar assistência mecânica e operacional aos tratores e implementos da patrulha agrícola;
- ✓ Transporte adequado de combustíveis, lubrificantes, filtros, pneus, peças e ferramentas;
- ✓ Por se tratar de um veículo novo, diminuir os custos de manutenção e de emissão de poluentes;
- ✓ Renovação da frota de veículos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Diante da situação apresentada, asseguramos que o investimento na obtenção deste **CAMINHÃO**, será de suma importância para que a prefeitura de Sant'Ana do Livramento/RS possa fortalecer a matriz produtiva do setor primário do município. A prefeitura possui quantidade de caminhões insuficiente para suprir a demanda existente, fazendo-se necessário e justificando-se assim, o recebimento de novos veículos.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em se tratando de aquisição de **CAMINHÃO**, não cabem novas capacitações de servidores em razão de que, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, já possui veículos similares ao que pretende-se adquirir, e também, motoristas habilitados para conduzi-los.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Em se tratando da aquisição de **CAMINHÃO**, não cabe outra contratação por haver estrutura já existente e funcional para esta modalidade de contratação.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em se tratando de aquisição de **CAMINHÃO**, tem-se que, sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, e por se tratar de um bem físico, que o mesmo não causara impactos ou danos ambientais.

## **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em se tratando de aquisição de **CAMINHÃO** com o intuito de auxiliar na melhoria da logística do setor da Patrulha Agrícola, entendemos que, além de ser viável, é de grande relevância a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento do bem supracitado, conforme exposto e justificado neste estudo técnico preliminar - ETP, atendendo assim ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

Os recursos para aquisição do objeto, são oriundos da rubrica nº 07.01.20.608.0244.3864, elemento 3.44.90.52, descrição Equipamento e Material Permanente, recurso 2706 (transferência especial da união), que está vinculado ao Programa nº 0244 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e Agroindustrial da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

  
**ROBERTO MACHADO BRAZ**  
Engº Agrônomo - Matrícula 22312  
DTA / SMAPA

Roberto Machado Braz  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/RS 135796  
SMAPA - Mat. 22312